



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0109/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 27.009/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho de 2019 (Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município), 16 de setembro de 2019 (Emancipação Política de Aimorés) e 31 de outubro de 2019 (Dia do Evangélico), nos termos dos Decretos Municipais n.ºs. [047/2018, de 11 de outubro de 2018](#), e [035/2019, de 29 de julho de 2019](#).

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente